PREFEITURA MUNICIPAL DE
FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N.º 14.016/2026

SUMULA: Dispõe sobre Concessão de Adicional de Decênio.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art. 100).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido ao servidor abaixo, Adicional de Decênio de 05% (cinco por cento).

Nome	Cargo	Adicional de percentual
IVO FELEX DE GODOI	ELETRICISTA	15%

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/10/2026, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2026.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO 2286
DATA 01/10/26